



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Responsável
01/06/2026	1ª	Elaboração inicial do Estudo Técnico Preliminar para aquisição Sistema de Ouvidorias TCETO.	Max Doel Nunes Guimarães

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Unidade Demandante	Assistência de Ouvidoria - ASOUV
Unidade Técnica	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

- 2.1. Este documento consiste em Estudos Técnicos Preliminares - ETP, necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do projeto básico ou termo de referência..
- 2.2. A fase da elaboração do ETP é considerada a primeira etapa do planejamento de uma contratação e cujo objetivo é assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência (TR) ou o Projeto Básico (PB) conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XX, c/c com as orientações do art. 39 da Resolução Administrativa nº 7, de 29 de março de 2023

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços tecnológicos utilizados pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, unidade responsável pelo recebimento, registro, tratamento, acompanhamento e resposta das manifestações encaminhadas pela sociedade.
- 3.2. Os serviços relacionados à Ouvidoria, ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e aos mecanismos de transparência e controle social disponibilizados pelo Tribunal dependem de solução tecnológica especializada, capaz de garantir disponibilidade, rastreabilidade, segurança da informação, gerenciamento dos fluxos de atendimento e adequado tratamento das manifestações recebidas pela instituição.
- 3.3. Considerando que o contrato atualmente vigente encontra-se em fase final de vigência, faz-se necessária a realização de nova contratação, de modo a evitar descontinuidade dos serviços prestados, indisponibilidade dos canais de atendimento ao cidadão, prejuízos operacionais e riscos relacionados à integridade e preservação das informações geridas no âmbito da Ouvidoria.
- 3.4. A solução a ser contratada deverá atender às disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Lei nº 13.460/2017, bem como às diretrizes relacionadas à transparência pública, participação social, atendimento ao cidadão e gestão de manifestações aplicáveis aos Tribunais de Contas.
- 3.5. A contratação pretendida deverá contemplar recursos que assegurem continuidade operacional, estabilidade, segurança, rastreabilidade das informações, gerenciamento dos fluxos internos de atendimento, controle das manifestações registradas e suporte adequado às atividades desempenhadas pela Ouvidoria do TCE-TO.
- 3.6. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar continuidade, estabilidade, segurança e eficiência dos serviços prestados pela Ouvidoria do TCE-TO, garantindo adequado atendimento às demandas institucionais e da sociedade.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A solução a ser contratada deverá atender às necessidades operacionais da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, garantindo disponibilidade, segurança, continuidade dos serviços e conformidade com a legislação vigente.
- 4.2. A solução deverá ser disponibilizada em ambiente web, permitindo acesso seguro por meio da internet e compatibilidade com os principais navegadores de mercado.
- 4.3. O sistema deverá possuir mecanismos de controle de acesso, autenticação de usuários, rastreabilidade das operações realizadas, tratamento de informações sigilosas e registro de logs de auditoria.
- 4.4. A solução deverá permitir o registro, acompanhamento, tramitação e gerenciamento de manifestações, pedidos de acesso à informação, denúncias, reclamações, sugestões, elogios e demais demandas encaminhadas pelos cidadãos.
- 4.5. O sistema deverá disponibilizar funcionalidades de controle de prazos, notificações automáticas, emissão de relatórios gerenciais, consultas parametrizadas, painéis de acompanhamento e recursos estatísticos destinados ao apoio da gestão da Ouvidoria.
- 4.6. A solução deverá possibilitar anexação de documentos, acompanhamento das manifestações pelo usuário externo, gerenciamento de perfis de acesso e parametrizações administrativas pela equipe responsável.
- 4.7. A contratada deverá fornecer suporte técnico, manutenção corretiva, atualização tecnológica e garantia de funcionamento da solução durante toda a vigência contratual.
- 4.8. A solução deverá assegurar a preservação, integridade e disponibilidade da base histórica de dados atualmente existente, contemplando mecanismos que permitam a continuidade operacional dos serviços sem prejuízo às informações institucionais já registradas.
- 4.9. A solução deverá observar os princípios da transparência, eficiência, segurança da informação, continuidade do serviço público e proteção dos dados tratados no âmbito da Ouvidoria do TCE-TO.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções tecnológicas disponíveis para atendimento das necessidades da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de continuidade do serviço.
- 5.2. Para subsidiar a análise, foram realizadas consultas a soluções disponíveis no mercado, bem como a contratações similares efetuadas por órgãos e entidades da Administração Pública, incluindo pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- 5.3. Durante o levantamento, foram avaliadas soluções especializadas em gestão de Ouvidoria e atendimento ao cidadão, considerando critérios como aderência funcional, compatibilidade com os fluxos institucionais existentes, disponibilidade de suporte técnico, segurança da informação, capacidade de integração, curva de aprendizagem, custo operacional e riscos associados à migração tecnológica..

6. ANÁLISES DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Durante o levantamento de mercado, foram identificados diferentes modelos de soluções tecnológicas voltadas à gestão de Ouvidoria e atendimento ao cidadão, considerando aspectos relacionados à aderência funcional, continuidade operacional, segurança da informação, custo de implantação, necessidade de sustentação técnica, compatibilidade com os fluxos institucionais e capacidade de atendimento às exigências legais aplicáveis à Administração Pública.

6.2. As análises realizadas demonstraram que os modelos disponíveis no mercado possuem características distintas quanto à forma de implementação, modelo de sustentação, complexidade operacional e nível de aderência às necessidades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, conforme quadro comparativo a seguir:

Modelo de Solução	Características	Vantagens	Desvantagens
Desenvolvimento Próprio	Solução desenvolvida integralmente pela equipe interna do órgão	Maior autonomia tecnológica; possibilidade de customização integral; independência de licenciamento	Elevado prazo de desenvolvimento; necessidade contínua de equipe técnica especializada; custos permanentes de sustentação, manutenção evolutiva, segurança e atualização tecnológica
Solução Open Source	Plataforma baseada em software de código aberto	Ausência de custo de licenciamento; flexibilidade de customização; independência comercial	Necessidade de estrutura técnica interna para implantação, sustentação e atualização; maior responsabilidade sobre segurança, correções e disponibilidade do ambiente
Plataforma Multicanal de Atendimento	Solução voltada ao atendimento digital integrado em múltiplos canais	Recursos avançados de automação e integração; ampla capacidade de escalabilidade	Escopo operacional superior à necessidade da Ouvidoria; maior complexidade de implantação; custos mais elevados; necessidade de adaptação dos fluxos institucionais
Plataforma de Compliance e Investigações	Solução voltada à gestão de denúncias, compliance e investigações corporativas	Alto nível de rastreabilidade; mecanismos avançados de controle; gestão especializada de denúncias	Menor aderência às rotinas específicas de Ouvidoria pública; maior complexidade operacional e administrativa
Plataforma Especializada em Gestão de Ouvidoria	Solução desenvolvida especificamente para gestão de manifestações e atendimento ao cidadão	Alta aderência aos fluxos de Ouvidoria; implantação simplificada; controle de prazos; relatórios gerenciais; menor impacto operacional; suporte especializado	Dependência tecnológica do fornecedor; limitações relacionadas à personalização profunda da solução

6.3. Considerando as análises realizadas, verificou-se que as plataformas especializadas em gestão de Ouvidoria apresentam maior compatibilidade com as necessidades institucionais do TCE-TO, especialmente quanto à continuidade operacional, aderência aos fluxos administrativos existentes, rastreabilidade das manifestações, controle de prazos, transparência, suporte técnico especializado e conformidade com a legislação aplicável.

6.4. Verificou-se, ainda, que modelos alternativos, tais como desenvolvimento próprio ou adoção de plataformas genéricas de atendimento e compliance, demandariam maior esforço de implantação, adaptação operacional, sustentação tecnológica e capacitação das equipes envolvidas, podendo ocasionar impactos relevantes na continuidade dos serviços atualmente prestados pela Ouvidoria.

6.5. Diante do exposto, conclui-se que a adoção de solução especializada em gestão de Ouvidoria representa o modelo tecnologicamente mais adequado para atendimento das necessidades operacionais e institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO.

6.6. Verificou-se que a solução atualmente utilizada pelo TCE-TO encontra-se plenamente implantada e operacional desde o exercício de 2015, estando integrada às rotinas administrativas da Ouvidoria e consolidada como ferramenta de apoio às atividades institucionais relacionadas à transparência, participação social e controle social.

6.7. A substituição da solução atualmente utilizada demandaria processo de migração tecnológica, reestruturação de fluxos operacionais, adaptação dos usuários, reconfiguração de parametrizações internas e possíveis adequações na base histórica de dados, podendo ocasionar impactos operacionais, indisponibilidade temporária dos serviços e riscos à continuidade do atendimento ao cidadão.

6.8. Diante das análises realizadas, constatou-se que a continuidade da solução atualmente utilizada apresenta maior aderência às necessidades institucionais do Tribunal, menor impacto operacional na transição contratual e melhor relação entre continuidade dos serviços, estabilidade operacional e preservação do ambiente já consolidado no âmbito da Ouvidoria.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução pretendida consiste na contratação de licença de uso de plataforma especializada para gestão de Ouvidoria, em ambiente web, incluindo disponibilização da solução, hospedagem, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários à continuidade operacional da plataforma utilizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO.

7.2. A solução deverá possibilitar o gerenciamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria, incluindo denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedidos de acesso à informação, contemplando funcionalidades de registro, tramitação, acompanhamento, controle de prazos, emissão de relatórios gerenciais e rastreabilidade das operações realizadas.

7.3. A plataforma deverá operar em ambiente seguro, com controle de acesso por perfis de usuários, registro de logs de auditoria, tratamento de informações sigilosas e mecanismos que garantam a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações processadas.

7.4. A solução deverá permitir integração com os fluxos operacionais atualmente utilizados pela Ouvidoria do TCE-TO, preservando a continuidade dos serviços, a base histórica de dados existente e os procedimentos administrativos já consolidados na instituição.

7.5. A contratação deverá contemplar suporte técnico especializado, atualização contínua da solução e garantia de funcionamento durante toda a vigência contratual, assegurando conformidade com a legislação vigente e atendimento às necessidades institucionais da Administração.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 8.1. A presente contratação contempla o fornecimento de 01 (uma) licença de uso de solução especializada para gestão de Ouvidoria, suficiente para atendimento integral das necessidades operacionais da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO.
- 8.2. A estimativa fundamenta-se no modelo de comercialização da solução, disponibilizada em ambiente web, com acesso centralizado por domínio institucional, permitindo utilização pelos usuários internos da Administração e pelos usuários externos responsáveis pelo registro e acompanhamento das manifestações.
- 8.3. A solução deverá suportar o volume atual e futuro de manifestações, usuários e demandas operacionais da Ouvidoria, contemplando crescimento da utilização dos serviços digitais e ampliação dos mecanismos de transparência e participação social disponibilizados pelo Tribunal.
- 8.4. Considerando as características técnicas da solução e o modelo de licenciamento adotado, verificou-se que uma única licença atende de forma adequada às necessidades institucionais do TCE-TO, não sendo identificada necessidade de fracionamento ou contratação de quantitativos adicionais neste momento.

Item	Descrição/especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Licença da Solução Sistema Informatizado para Gestão de Ouvidorias	UND.	01

9. PROJEÇÃO APROXIMADA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Com base nas pesquisas de mercado realizadas e nas propostas obtidas durante a fase de levantamento, estima-se que o valor anual da contratação da solução especializada para gestão de Ouvidoria seja de R\$ 9.547,25 (nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
- 9.2. A estimativa considera o fornecimento da licença de uso da solução em ambiente web, incluindo hospedagem, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, atualização tecnológica e demais serviços necessários à continuidade operacional da plataforma utilizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO.
- 9.3. Considerando a possibilidade de prorrogação contratual, nos termos da legislação vigente aplicável aos serviços de natureza continuada, o valor global estimado para o período de até 60 (sessenta) meses corresponde a R\$ 47.736,25 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), desconsiderados eventuais reajustes contratuais.
- 9.4. Os valores estimados demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado para soluções de natureza semelhante, observados os requisitos técnicos, operacionais e de continuidade necessários ao atendimento das demandas institucionais da Ouvidoria do TCE-TO.
- 9.5. O detalhamento dos valores, bem como a memória de cálculo e os documentos comprobatórios da pesquisa de preços, constarão nos autos do processo administrativo de contratação.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 10.1. A presente contratação será realizada em item único, considerando que a solução pretendida possui natureza integrada e indivisível, envolvendo licenciamento, hospedagem, suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica executados de forma conjunta e interdependente.
- 10.2. O parcelamento da solução poderá ocasionar incompatibilidades operacionais, dificuldades na gestão contratual, fragmentação das responsabilidades técnicas e riscos relacionados à continuidade e estabilidade do serviço prestado pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO.
- 10.3. A centralização da execução contratual em único fornecedor contribui para maior eficiência no acompanhamento da solução, simplificação dos procedimentos de fiscalização, uniformidade do suporte técnico e melhor controle da prestação dos serviços.
- 10.4. Além disso, considerando que a solução já se encontra implantada e operacional no âmbito do Tribunal, a contratação integrada reduz riscos de indisponibilidade, falhas de comunicação entre fornecedores distintos e impactos decorrentes de eventuais incompatibilidades técnicas.
- 10.5. Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução representa a alternativa tecnicamente mais adequada e administrativamente mais eficiente para atendimento das necessidades institucionais da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1. Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução da presente contratação, uma vez que a solução pretendida possui funcionamento autônomo e já se encontra implantada no ambiente operacional do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO.
- 11.2. Ressalta-se, contudo, que a presente demanda possui relação com o contrato atualmente vigente da solução de gestão de Ouvidoria utilizada pela instituição, tratando-se de contratação destinada à continuidade dos serviços já prestados no âmbito da Ouvidoria do TCE-TO.
- 11.3. A solução atualmente utilizada encontra-se integrada aos fluxos operacionais e administrativos da unidade demandante, razão pela qual a continuidade da contratação contribui para preservação da base histórica de dados, manutenção dos procedimentos internos já consolidados e continuidade dos serviços disponibilizados ao cidadão.

12. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO DO PCA-TO/ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

A futura contratação consta no Plano de Contratações Anual - SIM (x) NÃO ()

A futura contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do TCE-TO - SIM (X) NÃO ()

No caso positivo, assinalar os objetivos estratégicos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	X	1. Contribuir para a efetividade das políticas e da gestão pública, com foco no desenvolvimento sustentável
	X	2. Mitigar desperdício e desvio de recursos públicos por meio de atuação concomitante
	X	3. Ampliar o exercício da cidadania por meio do controle social e do compartilhamento de informações
		4. Garantir a uniformização da jurisprudência do TCE/TO
	X	5. Fomentar melhorias de gestão, governança e <i>compliance</i>
		6. Aperfeiçoar a capacidade técnica dos jurisdicionados
	X	7. Aprimorar a gestão de processos finalísticos, com foco em resultados céleres e relevantes
		8. Aprimorar a atuação do Controle Externo
	X	9. Fortalecer a governança e a gestão organizacional
	X	10. Intensificar a fiscalização e o combate à corrupção com base em critérios de relevância e risco por meio de mecanismos de inteligência
	X	11. Ampliar a capacidade operacional das fiscalizações
		12. Promover a gestão do conhecimento e o desenvolvimento de competência em uma abordagem multidisciplinar
		13. Promover a melhoria do desempenho dos servidores
	X	14. Promover a qualidade de vida e a valorização dos servidores
	X	15. Assegurar a inovação e o desenvolvimento das tecnologias
		16. Assegurar a efetividade dos recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos estratégicos de forma sustentável

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 13.1. Garantir a continuidade dos serviços prestados pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, assegurando o funcionamento ininterrupto dos canais de atendimento ao cidadão e dos mecanismos institucionais de transparência e participação social.
- 13.2. Proporcionar maior eficiência operacional na gestão das manifestações, pedidos de acesso à informação, denúncias, reclamações, sugestões, elogios e demais demandas encaminhadas à Ouvidoria, por meio de solução tecnológica adequada às necessidades institucionais.
- 13.3. Assegurar melhor controle dos fluxos internos, acompanhamento de prazos, rastreabilidade das operações realizadas, gerenciamento das demandas e emissão de relatórios gerenciais destinados ao apoio das atividades da Ouvidoria e da gestão institucional.
- 13.4. Preservar a integridade, disponibilidade e continuidade da base histórica de dados atualmente existente, evitando perdas de informações e reduzindo riscos operacionais relacionados à migração ou substituição da solução utilizada.
- 13.5. Fortalecer os mecanismos de transparência, controle social e comunicação entre o Tribunal e a sociedade, ampliando a capacidade de acompanhamento das manifestações e a qualidade dos serviços disponibilizados ao cidadão.
- 13.6. Garantir maior estabilidade, segurança da informação, disponibilidade da plataforma e conformidade com a legislação vigente aplicável aos serviços de Ouvidoria e acesso à informação no âmbito da Administração Pública.

14. ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (se for o caso)

- 14.1. Não foram identificadas necessidades de adequações estruturais, físicas ou tecnológicas prévias à presente contratação, considerando que a solução já se encontra implantada e operacional no ambiente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO.
- 14.2. A infraestrutura atualmente disponível atende às necessidades operacionais da solução, não sendo necessária aquisição adicional de equipamentos, reestruturação de rede, adequações de ambiente ou implantação de novos recursos tecnológicos para continuidade da prestação dos serviços.
- 14.3. Também não se identificou necessidade de capacitação inicial das equipes usuárias, tendo em vista que a solução já é utilizada pela Ouvidoria do TCE-TO desde 2015, encontrando-se os fluxos operacionais e procedimentos administrativos consolidados no ambiente atualmente utilizado.
- 14.4. Eventuais ajustes de configuração, atualização tecnológica e suporte operacional necessários à continuidade da solução deverão ser executados pela contratada durante a vigência contratual, sem prejuízo à continuidade dos serviços prestados pela Ouvidoria.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 15.1. A presente contratação refere-se à continuidade de solução tecnológica disponibilizada em ambiente web, não envolvendo aquisição de equipamentos, expansão de infraestrutura física ou consumo significativo de recursos materiais.
- 15.2. Por tratar-se de serviço essencialmente digital, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos, limitando-se ao consumo indireto de energia elétrica necessária ao funcionamento da infraestrutura tecnológica utilizada.
- 15.3. A utilização de solução informatizada contribui para redução do uso de documentos físicos, impressões e deslocamentos relacionados ao tratamento das manifestações, favorecendo a adoção de práticas administrativas mais eficientes e sustentáveis.
- 15.4. Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais negativos relevantes, observando os princípios da economicidade, eficiência administrativa e sustentabilidade aplicáveis à Administração Pública.

16. CONCLUSÃO

- 16.1. Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a presente contratação mostra-se necessária, viável e adequada para atendimento das necessidades institucionais da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO.
- 16.2. O levantamento de mercado e a análise das soluções existentes demonstraram que a continuidade da solução atualmente utilizada apresenta maior aderência às necessidades operacionais da instituição, especialmente quanto à continuidade do serviço, preservação da base histórica de dados, compatibilidade com os fluxos administrativos existentes e redução dos riscos relacionados à transição tecnológica.
- 16.3. Ressalta-se, ainda, que o contrato atualmente vigente encontra-se em fase final de vigência, com encerramento previsto para o próximo mês, circunstância que reforça a necessidade de adoção tempestiva das medidas administrativas necessárias à continuidade dos serviços prestados pela Ouvidoria do TCE-TO, evitando riscos de interrupção da plataforma, indisponibilidade dos canais de atendimento ao cidadão e impactos operacionais às atividades institucionais da unidade demandante.
- 16.4. A solução analisada atende aos requisitos técnicos, operacionais e legais necessários ao adequado funcionamento das atividades da Ouvidoria, contribuindo para fortalecimento da transparência, do controle social, da gestão das manifestações e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.
- 16.5. Verificou-se, ainda, que a manutenção da solução atualmente utilizada apresenta melhor relação entre custo, continuidade operacional, estabilidade e eficiência administrativa, reduzindo impactos operacionais e assegurando a continuidade dos serviços atualmente disponibilizados pelo Tribunal.
- 16.6. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação da solução especializada para gestão de Ouvidoria, por atender de forma satisfatória às necessidades institucionais do TCE-TO e aos objetivos relacionados à continuidade, modernização e eficiência dos serviços públicos prestados pela Ouvidoria.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SCHMITZ, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DA OUVIDORIA**, em 03/06/2026, às 11:03, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **MAX DOEEL NUNES GUIMARÃES, COORDENADOR**, em 03/06/2026, às 14:05, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0999163** e o código CRC **6B44440E**.